



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0087904

Número único: 4X8.0U1.202-0N

Número do processo: 0036.0087904

Número do protocolo: 89735

Solicitação: 524 - DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 978662275 - PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.004 - Protocolo

Localização atual: 001.001.004 - Protocolo

Org. de destino:

Atualmente com: guilherme pressendo

Protocolado por: guilherme pressendo

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/03/2021 14:52

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Observação: DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 1/2021

guilherme pressendo
(Protocolado por)

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
(Requerente)

Hora: 14:50:50

Consulte seu processo online no site da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br ou no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con_nroprocesso.faces



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 951.086 9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2002

NOME: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

FILIAÇÃO: ANZO NAKAKOGUE
SUEKO NAKAKOGUE

NATURALIDADE: ARRONGAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1950

DOC. ORIGEM: C. CAS 3385, LIVRO=68AUX, FOLHA=194

COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO

CPF: 041.278.549-87

ASSINATURA DO DIRETOR: DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LIJPR

ASSINATURA DO TITULAR: CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTG20454

4º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.

Curitiba-PR: 21 JAN. 2021

Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 041.278.549-87

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

4º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.

Curitiba-PR: 21 JAN. 2021

Rosana Lustosa de Freitas
Escrivente Autorizada

Valido somente com o selo de autenticidade

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTG20455

9

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

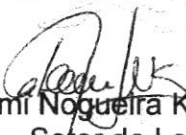


PAULO SETSUO NAKAKOGUE
RG. 951.086 SESP/PR – CPF: 041.278.549-87

*Rua Senador Accioly Filho, nº 1625 – Bairro: CIC.
CEP: 81310-000 - Curitiba – Pr.
Fone-Fixo: (41) 3323-3030 – Cel: (41)9 8417-6000
e-mail: paulo@psnleiloes.com.br*

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **625**, nomeado em 31 de janeiro de 2000, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2020**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**, até 31 de março próximo.

Curitiba, 08 de março de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15158732021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **ANIZIO NAKAKOGUE** e **SUEKO NAKAKOGUE**, nascido(a) aos 28/05/1950, natural de **ARAPONGAS/PR**, documento de identificação 66866947 SSPR/PR, CPF 041.278.549-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERA ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias. ✓

Brasília-DF, 11:12 de 19/02/2021 ✓



15158732021

9



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Número do RG: 951086-9
Nome mãe: SUEKO NAKAKOGUE
Nome pai: ANIZO NAKAKOGUE
Data nascimento: 28/05/1950
Naturalidade: ARAPONGAS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de fevereiro de 2021


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.278.549-87**

Nome: **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **28/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:55:30** do dia **15/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B233.7DFD.29D4.D2C1**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:56 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **BA97.113C.A937.1891**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023488578-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.278.549-87**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA**

CONTRIBUINTE: PAULO SETSUA NAKAKOGUE
CPF: 041.278.549-87

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: **32209/2021**

EMITIDA EM: **25/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **24/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2F1F.E183.7CE4.4226-6.BDEE.A58E.52DC.B0C5-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

CPF: 041.278.549-87

Certidão nº: 5843459/2021

Expedição: 15/02/2021, às 12:06:30

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.278.549-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.000.80272.0-3

Razão Social: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Endereço: RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR /
82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200211941447026

Informação obtida em 08/03/2021 11:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

CONSULTADO PELA
PREFEITURA.

9



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.000.80272.0-3
Razão Social: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Endereço: RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040100503523741665

Informação obtida em 09/04/2021 09:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ATESTADO****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que o senhor PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, CPF 041.278.549-87, com Escritório a Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba - PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A.

Serviço: Prestação de serviços referente a guarda/armazenamento e venda de bens móveis e imóveis não de uso do CONTRATANTE, compreendendo a organização, divulgação e realização de Leilões Oficiais no estado de Paraná.

Contrato: 2016.7421.7495

Início do Contrato: 27/10/2016

Vigência: 27/10/2021

Dependência atendida: Cesup Patrimônio PR

Outras Informações: Foram realizados os leilões abaixo pelo leiloeiro oficial Paulo Setsuo Nakakogue:

Leilão CESUP	BENS	DATA	LOCALIZAÇÃO DOS BENS (UF)
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0321V (9101)	MÓVEIS	15/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0302V (9101)	IMÓVEIS	18/03/2019	PR
LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/0602V (9101)	IMÓVEIS	03/06/2019	PR

Restrições: Sem restrições.

BANCO DO BRASIL S. A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP ADMINISTRACAO CONTRATOS E PAGAMENTOS (MG)




Raquel Rocha de Souza
Gerente de Área


Nikolas Spagnol de Oliveira
Gerente de Setor



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. PAULO SETSUO NAKAKOGUE, matriculado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR nº 625 e na Junta Comercial de Santa Catarina, JUCESC nº 164, portador da Cédula de Identidade Civil RG/ SSP/PR nº 951086, exerce o encargo de LEILOEIRO E DEPOSITÁRIO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, a mais de 60 meses.

S. J. DOS PINHAIS, 27 de Maio de 2019.



Marcelo Rossi
Diretor(a) de Secretaria



9

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

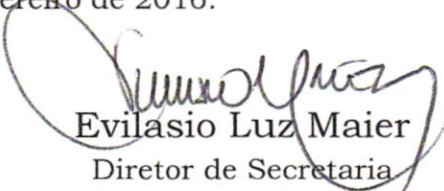


17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Avenida Vicente Machado, 400, 5º piso, Centro – CEP 80420-010

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Sr. **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, matriculado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR nº 625 e na Junta Comercial de Santa Catarina, JUCESC nº 164, portador da Cédula de Identidade Civil RG SSP/PR 951086, exerce junto à 17ª Vara do Trabalho de Curitiba, há aproximadamente 10 anos, as funções de leiloeiro e depositário judicial particular nos processos em tramitação nesta Vara do Trabalho. Nada mais.

Curitiba, 3 de fevereiro de 2016.


Evilasio Luz Maier
Diretor de Secretaria



9



**ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCO PAN-
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO- GESTÃO DE
PATRIMÔNIO**

Atestamos para fins de comprovação que PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. AARC/164, com Escritório a Rua Professor Clementino de Brito, 455 Ap 701 - Florianópolis - SC, executou para a **BANCO PAN- SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO- GESTÃO DE PATRIMÔNIO** telefone (11)-3264 5722, situada no Avenida Paulista, 1374 - 15o andar - Espinha F São Paulo - SP - 01310-300, o(s) serviço(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Serviço de LEILÃO, compreendendo: Venda de Bens Imóveis, Organização, Divulgação e realização do Leilão;

HASTA PÚBLICA- BANCO PAN- SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO- GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Entidade BANCO PAN- SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO- GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Data 15.12.2017- 11:00 h

Local Rua Senador Accioly Filho 1625 - 81310.000 - Curitiba - PR;
(41) 3323 3030; 41 984 178 000; 41 984 176 000 - www.psnleiloes.com.br
psnleiloes@psnleiloes.com.br

RESULTADO DE DESEMPENHO

PERCENTUAL obtido = 100%

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2018

Banco PAN

Superintendência de operações e administração - Gestão de Patrimônio

Osmar Alves de Oliveira Junior

Avenida Paulista, 1374 - 15o andar - Espinha F

São Paulo - SP - 01310-300

(Carimbo com a identificação e assinatura da emitente. Papel timbrado).



EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011
TOTAL R\$ 100,00
VALOR EM LETRAS
CIENTOS E ZERO REAIS
POR EXTENSO



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento de Gestão de Compras e Administração



Atestamos para fins de comprovação que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, com Escritório a Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Curitiba - PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, executou para o – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR** situada Rua Paraná 5000 85.810.011 Cascavel-PR o(s) serviço(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Serviço de LEILÃO, compreendendo: Venda de Bens, Organização, Divulgação e realização do Leilão;

HASTA PÚBLICA –LEILÃO

Entidade - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR**
Data - 15/06/2020
Horário - 09:30 hrs
Local - Anfi-teatro Emir Sfair – Centro de Convenções
Rua Fortunato Bebbler, 987 Cascavel-PR

DESEMPENHO FISICO = 97,0%

DESEMPENHO FINANCEIRO Ágio em relação ao Valor Inicial: 286%

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 07 de Julho de 2020

Mayara Guindani Vaz de Moraes
Divisão de Patrimônio
Matrícula 24.725-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR
Rua Paraná 5000 - 85.810.011 Cascavel-PR



g

EM BRANCO



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação que **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial MATR. 625, com Escritório à Rua Nunes Machado, 615, em Curitiba – PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, executou para o UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná telefone (43) - 352 5589, situada na Avenida Getúlio Vargas, 850 - CEP: 86.400-000, Jacarezinho-PR, o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Serviço de LEILÃO, compreendendo: Venda de Bens, Organização, Divulgação e realização do Leilão;

HASTA PÚBLICA –LEILÃO UENP

Entidade UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná

Data 06.07.2017- 08h30min

Local Avenida Getúlio Vargas, 850 - CEP: 86.400-000, Jacarezinho-PR,

RESULTADO DE DESEMPENHO

PERCENTUAL obtido = 100 %

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Jacarezinho, PR 06 de Julho de 2017

José Paulo Guandelini

Pró - Reitor de Administração e Finanças
UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná





Assessorio de Engenharia Técnica

Foi recebido em 15 de Novembro de 1964, às 14h30min, o requerimento nº 1234567890, apresentado por Sr. João da Silva, residente em Rua das Flores nº 123, bairro de São José, cidade de São Paulo, SP, solicitando a emissão de uma declaração de que o requerente não possui antecedentes criminais.

De acordo com o que consta nos autos do processo nº 1234567890, o requerente não possui antecedentes criminais.

Conclui-se, portanto, que o requerente não possui antecedentes criminais.

EM BRANCO

Assessorio de Engenharia Técnica

15 de Novembro de 1964

Assessorio de Engenharia Técnica
Rua das Flores nº 123
Bairro de São José
Cidade de São Paulo, SP

ANEXO "01"



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial , (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086** , CPF/MF n.º **041.278.549-87** , com endereço profissional na **RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 1625, CIC, CURITIBA - PR**, telefone **(41) 3323 3030/ (41) 984 176 000** , **e-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br** doravante denominado(a) **LEILOEIRO(A)**, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 01/2021. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR n.º 625
CPF n.º 041.278.549-87
(41) 3323-3030 – 41 984 176 000

ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO



O (A) Senhor (a) **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086**, CPF/MF n.º **041.278.549-87**, com endereço profissional na: **RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 1625, CIC, CURITIBA - PR**, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) De qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de União da Vitória/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se comprometo a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui

conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.



CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR nº 625
CPF nº 041.278.549-87
(41) 3323-3030 – 41 984 176 000

9

ANEXO "03"



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor (a) **PAULO SETSUO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º **625**, identidade civil n.º **951.086**, CPF/MF n.º **041.278.549-87**, com endereço profissional na **RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 1625, CIC, CURITIBA - PR**, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Matr. JUCEPAR n.º 625
CPF n.º 041.278.549-87
(41) 3323-3030 – 41 984 176 000

9